



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

Deliberação nº BRI.001/2019, de 22 de março de 2019.

Aprova a reformulação do Curso Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Birigui.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 19 de março de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a reformulação do Curso Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Birigui.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Edmar César Gomes da Silva.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA